

Of. Nº. 2703/2021 - C.E.

Salvador, 20 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a V. Exa., em anexo, cópia da Moção nº. 25.182/2021, de autoria do Deputado Jurandy Oliveira, manifestando pesar pelo falecimento do Sr. Arlindo Ferreira Sampaio.

Encarecemos que o teor dessa Moção seja transmitido aos familiares enlutados, com as expressões de pesar desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado JÚNIOR MUNIZ

1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

Vereador JAILDO DOS SANTOS SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

IPIRÁ - BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 20/12/2021 15:03

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021C64015>



MOÇÃO Nº _____**Manifesta pesar pelo falecimento de Arlindo Ferreira Sampaio.**

■Faleceu, no dia 13/11/2021, o Sr. Arlindo Ferreira Sampaio. Tratava-se de ser humano exemplar, alegre, receptivo e querido por todos. Nas redes sociais, amigos, familiares, autoridades públicas e conhecidos lamentaram o acontecimento.

■Nascido em 02/09/1933, Arlindo morou em Ipirá-BA, tendo se mudado na década de 80 para Barreiras. Fazendeiro e empresário bem-sucedido, era muito querido e respeitado por todos que o conheciam, deixando um grande legado através de suas realizações, fruto de seu empreendedorismo nato.

■Ficam registrados os pêsames por essa perda irreparável, desejando aos familiares e amigos, por meio de seus filhos Léo, Dilma e Arli, o conforto necessário nesse momento.

■Assim sendo, é inevitável nos despedirmos desse grande homem com o coração repleto de gratidão, na esperança de que sua dedicação, seu legado e valores inspirem as demais gerações.

■Posto isso, é justo que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia proponha moção de pesar pelo falecimento de Arlindo Ferreira Sampaio.

■Dê-se ciência desta moção à Prefeitura e Câmara Municipal de Ipirá e de Barreiras, bem como à sua família.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2021.

Jurandy Oliveira
Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por JURANDY CUNHA OLIVEIRA em 17/11/2021 17:44

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021909783>

